



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Inexigibilidade	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.344, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

*Altera o Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017 que dispõe sobre o Sistema Organizacional, a Estrutura Departamental dos Órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marau e as atribuições dos cargos e funções de direção, chefia e assessoramento.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º Suprime a alínea “a” do inciso I do Art. 14 e inclui a alínea “a. 7 A” no inciso II do mesmo artigo do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 ...

I – ...

II - Departamento de Administração:

a) Diretoria de Administração;

...

a.7 A) Turma do Posto de Identificação;

...”

Art. 2º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Administração, constante no Art. 15 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, suprimindo o cargo de Chefe de Serviço de Recepção e Atendimento e incluindo o Chefe de Turma do Posto de Identificação, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Administração	Subsídio
01	Diretor de administração	CC-5/ FG-5

01	Chefe Núcleo de fiscalização e acompanhamento de convênios	CC-3/ FG-3
01	Chefe de Núcleo de serviços administrativos	CC-3/ FG-3
01	Chefe de Núcleo de projetos	CC-3/ FG-3
01	Chefe de Núcleo de fiscalização e acompanhamento de contratos	CC-3/ FG-3
01	Chefe de Núcleo de Prestação de Contas	CC-3/ FG-3
01	Chefe da Turma de Almoxarifado	CC-2/ FG-2
01	Chefe de Turma de Patrimônio	CC-2/ FG-2
01	Chefe de Turma do Posto de Identificação	CC-2/ FG-2
01	Chefe do Serviço de Estoque	CC-1/ FG-1
01	Chefe do Serviço Protocolo e Atendimento	CC-1/ FG-1
01	Diretor de Compras e Licitações	CC-5/ FG-5
01	Chefe do Núcleo de Compras	CC-3/ FG-3
01	Chefe do Núcleo de Licitações	CC-3/ FG-3
01	Chefe de Serviço de Compras e Licitações	CC-1/ FG-1
01	Diretor de Recursos Humanos	CC-5/ FG-5
01	Chefe de Turma de Cadastro de Pessoal	CC-2/ FG-2
01	Chefe de Serviço de Atendimento	CC-1/ FG-1
01	Chefe de Turma de Atendimento e Orientação ao Consumidor	CC-2/ FG-2

Art. 3º Inclui a alínea “a.1.1” no inciso II do Art. 20 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 ...

...

II – Departamento Pedagógico:

a) Diretoria Pedagógica

a.1) Núcleo de Alimentação Escolar;

a.1.1) Serviço de Atendimento e Apoio;

...”



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 3 de 6

Art. 4º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Educação, constante no Art. 21 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, incluindo o cargo de Chefe de Serviço de Atendimento e Apoio, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Educação	Subsídio
01	Chefe de Núcleo de Coordenação	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Apoio Administrativo	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Orientação e Atendimento	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Compras	CC-1/FG-1
01	Diretor Pedagógico	CC-5/FG-5
01	Chefe de Núcleo de Alimentação Escolar	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Atendimento e Apoio	CC-1/FG-1
01	Chefe de Núcleo de Transporte Escolar	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Apoio e Manutenção de Escolas	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Coordenação e Regência da Banda Marcial	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de acompanhamento AABB Comunidade	CC-1/FG-1
01	Chefe da Turma de Coordenação do Centro de Lazer e Convivência	CC-2/FG-3
01	Chefe da Turma de Orientação e Atendimento do Centro de Lazer e Convivência	CC-2/FG-2
01	Diretor de Obras e Infraestrutura	CC-5/FG-5

Art. 5º Suprime a alínea "a.1" do inciso II do Art. 41 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, passando a vigorar sem este dispositivo.

Art. 6º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, constante no Art. 42 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, suprimindo o cargo de Chefe de Turma de Projetos e Programas Populares, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Habitação e Regularização Fundiária	Subsídio
01	Chefe de Serviço de Atendimento	CC-1/FG-1
01	Diretor de Habitação	CC-5/FG-5
01	Chefe de Turma de Atendimento e Orientação	CC-2/FG-2

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### CARTA CONVITE Nº 13/2017

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2017, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o CONVITE, do tipo "Menor Preço Unitário Mensal", para Contratação de empresa para assessoramento técnico ambiental junto ao Distrito Industrial, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

18 de outubro de 2017.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017**  
**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 4 de 6

Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2017, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo Ford Cargo C 1517, ano 2006 (CT 33), em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

17 de outubro de 2017.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Lira da Luz & Cia Ltda / 05.192.522/0001-56 / Pregão Presencial nº 103/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 3962, 3984

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, informática e mobiliário para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme emendas Parlamentares nº 11626/2015 e 7339/2016.

PREÇO: Item 3 – R\$ 338,00. Item 20 – R\$ 7.850,00

PRAZO: 02.11.17

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Leo I. De Castro & Cia Ltda - ME / 20.852.197/0001-02 / Pregão Presencial nº 103/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 3962, 3984

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, informática e mobiliário para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme emendas Parlamentares nº 11626/2015 e 7339/2016.

PREÇO: Item 21 – R\$ 9.984,00. Item 22 – R\$ 4.941,00

PRAZO: 02.11.17

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Holma Software Ltda / 03.878.318/0001-68 / Pregão Presencial nº 110/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 100, 121

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação, Manutenção, Treinamento e Assistência Técnica de Software para Gestão Educacional.

PREÇO: R\$ 2.090,00 mensal

PRAZO: 16.10.18

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Munslaff Peverada e Cia Ltda / 02.358.081/0001-21 / Pregão Presencial nº 146/2014 / Terceiro Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 314

OBJETO: Adita o prazo e concede reajuste

PREÇO: 1.804,29 mensal

PRAZO: 12.10.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Jornal Correio Marauense Ltda ME / 08.295.254/0001-96 / Chamamento Público nº 05/2016 / Primeiro Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 43



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 5 de 6

OBJETO: Adita o prazo e concede reajuste

PREÇO: 1,52 por centímetro quadrado

PRAZO: 03.10.18

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Convocação

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Serviplan Serviços Gerais Ltda  
/ 06.343.368/0001-39 / Tomada de Preços nº 09/2012  
/ Oitavo Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 56, 480,  
621, 630

OBJETO: Adita o prazo e concede reajuste

PREÇO: 30.458,09

PRAZO: 30.12.17

Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Holma Software Ltda /  
03.878.318/0001-68 / Pregão Presencial nº 41/2013

OBJETO: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº  
118/2013.

DATA DE EXTINÇÃO: 16.10.17

### Inexigibilidade

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2017.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. III", da Lei nº  
8.666/93

Contratação de peça teatral O MOLEQUE, com ênfase nas situações que envolvam a temática de Trabalho Infantil, que acontecerá no dia 14 de Novembro de 2017, na Casa da Cultura, sendo 03 apresentações, com público alvo crianças e adolescentes a partir de 10 anos.

CONTRATADO: ODARLAN MAPELLI

CNPJ: 12.679.764/0001-34

VALOR R\$: 3.000,00

DATA DA INEX: 18/10/2017

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº186/2017

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 01/2017, após reavaliação do processo seletivo, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Educação Física:

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Julimar Josefina Silveira	12º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº187/2017

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocupar, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 6 de 6

01/2017, após reavaliação do processo seletivo, que  
Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os  
resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Elisete Deise Dalbosco Fernandes	85º
Maria Daiane Gonçalves Riva	86º

2- Fica o candidato ciente que deverá comparecer  
no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura  
Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.